

# COMISSÃO EXTERNA SOBRE OS ATOS DE PIRATARIA E AGENDA DO “BRASIL LEGAL”

## REQUERIMENTO Nº , DE 2026

(Do Sr. JÚLIO LOPES)

Requer a realização de Audiência Pública da Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do “Brasil Legal” sobre a dimensão da mineração ilegal no Brasil.

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255, a realização de reunião de audiência pública desta Comissão Externa sobre os Atos de Pirataria e Agenda do “Brasil Legal” para debater a dimensão da mineração ilegal no Brasil, bem como os desafios relacionados à rastreabilidade, à fiscalização e à comercialização da produção mineral no Brasil.

Solicitamos que sejam convidadas a participar da audiência as seguintes autoridades:

- Representante do Ministério de Minas e Energia (MME);
- Representante da Agência Nacional de Mineração (ANM);
- Representante da Polícia Federal (PF);
- Representante da Receita Federal do Brasil (RFB);
- Representante do Banco Central do Brasil (Bacen);
- Representante do Instituto Brasileiro de Mineração (IBRAM);
- Representante da Associação Brasileira dos Municípios

Mineradores (Amig Brasil).



## JUSTIFICAÇÃO

A mineração ilegal no Brasil tem se tornado um dos temas mais sensíveis e preocupantes da agenda pública nacional. Nos últimos anos, investigações, relatórios e operações revelaram esquemas estruturados de extração, comercialização e escoamento de recursos minerais de origem ilegal, frequentemente associados a redes de financiamento ilícito, lavagem de dinheiro e atuação em áreas ambientalmente protegidas ou em terras indígenas.

Esses episódios evidenciam não apenas os impactos ambientais e sociais da mineração ilegal, amplamente documentados em diferentes regiões do país, mas também expõem vulnerabilidades institucionais que comprometem a credibilidade do sistema de regulação mineral e colocam em risco a integridade de toda a cadeia produtiva.

Além das graves consequências ambientais e sociais, a mineração ilegal também produz impactos fiscais significativos. O setor mineral possui elevada importância econômica e tributária para o país, gerando receitas relevantes por meio de instrumentos como a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), além de tributos incidentes sobre produção e comercialização de minerais. Esses recursos desempenham papel importante no financiamento de políticas públicas em estados e municípios mineradores, contribuindo para investimentos em infraestrutura, serviços públicos e desenvolvimento regional.

Quando a exploração mineral ocorre à margem da legalidade, não apenas são desrespeitadas normas ambientais e regulatórias, mas também ocorre a perda direta de receitas públicas que deveriam beneficiar a sociedade. Em outras palavras, a mineração ilegal não apenas degrada o meio ambiente e fragiliza a governança do setor mineral, mas também retira recursos que poderiam estar sendo utilizados para financiar políticas públicas essenciais.

A gravidade desse problema ficou ainda mais evidente em recentes investigações e operações de fiscalização que trouxeram à tona irregularidades relevantes na comercialização e na rastreabilidade de recursos



minerais no país. Esses episódios suscitaram amplo debate público e institucional sobre a necessidade de aprimorar os mecanismos de controle ao longo da cadeia mineral, fortalecer os instrumentos de rastreabilidade da produção e intensificar a atuação das instituições responsáveis pela regulação, fiscalização e controle do setor.

Diante desse cenário, torna-se fundamental que o Poder Legislativo promova um debate aprofundado sobre a dimensão da mineração ilegal no Brasil, seus impactos econômicos, ambientais e fiscais, bem como sobre as medidas institucionais necessárias para fortalecer a governança, a transparência e os mecanismos de rastreabilidade da cadeia mineral.

A realização da audiência pública permitirá reunir instituições capazes de contribuir para a construção de soluções capazes de proteger os recursos minerais do país, preservar a arrecadação pública e assegurar que a exploração mineral ocorra dentro dos parâmetros legais e em benefício da sociedade brasileira.

Sala da Comissão, em                    de                    de 2026.

Deputado JÚLIO LOPES

